



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 01/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, o vereador abaixo assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, solicita que o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa, após aprovação em plenário, remeta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente **INDICAÇÃO**:

SUGESTÃO DE ELABORAÇÃO DE LEI DO SILÊNCIO PARA DISCIPLINAR HORÁRIOS E REDUZIR CONFLITOS EM ESTABELECIMENTOS NOTURNOS.

Justificativa:

Considerando que Vila Pavão não possui legislação específica que regulamente o controle de ruídos e perturbação do sossego público;

Considerando que, após audiência pública com a participação de populares e representantes da Polícia Militar, foi constatado que há recorrentes conflitos em bares e estabelecimentos similares durante a madrugada, gerando transtornos à população e à segurança pública;

Considerando que a regulamentação do horário de funcionamento desses estabelecimentos contribuirá para a ordem pública e o bem-estar da comunidade, preservando o direito ao descanso dos moradores;





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Solicitamos ao Executivo Municipal que elabore e encaminhe a esta Casa de Leis um projeto de lei regulamentando o silêncio no município, sugerindo, conforme pedido dos representantes da Polícia Militar Municipal, os seguintes horários para funcionamento de bares e estabelecimentos similares:

- De domingo a quinta-feira, até as 23h;
- Às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriado, até meia-noite;
- Ressalvando-se os dias de eventos festivos do município, incluindo os eventos religiosos, nos quais os horários poderão ser estendidos conforme regulamentação específica.

Além disso, **sugerimos que, na elaboração do projeto de lei, sejam ouvidos os anseios da Polícia Militar, uma vez que é a instituição responsável por garantir a ordem pública e que necessitará desse respaldo legal para atuar de forma eficaz e poderá relatar o dia a dia e as necessidades práticas da demanda.**

A presente indicação visa proporcionar mais tranquilidade à população, evitar conflitos e garantir uma convivência harmoniosa entre os cidadãos e os estabelecimentos comerciais, respeitando as tradições festivas do município e assegurando a efetividade da aplicação da norma.

Sendo assim, estes Vereadores contam com o apoio do Poder Executivo Municipal para a execução da referida indicação.

É A INDICAÇÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão/ES, em 28 de março de 2025.


Gecimar Rodrigues
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaela Jacob Quartezeni** em 02/04/2025 10:52

Checksum: **F2429BA264BA9A95B8C20048BBBC8638841C5FDDB41FAF80C9F227B493C667B1**

